
S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Despacho n.º 405/2015 de 19 de Fevereiro de 2015

Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 224.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, de 20 de abril e 21 de julho, respetivamente, considera-se a realização do “workshop de Cerâmica e Azulejaria”, a decorrer nos dias 27 e 28 de fevereiro, 6 e 7 de março de 2015, com um total de 18 horas, na Escola Secundária das Laranjeiras, numa iniciativa da Associação Nacional de Professores de Educação Visual e Tecnológica - Açores, relevante para os docentes da Região Autónoma dos Açores que participem no evento.

Esta iniciativa pretende valorizar os docentes dos grupos disciplinares a quem se destina, permitindo o incremento dos seus conhecimentos em áreas específicas e perspetivando uma prática letiva mais fluente, quando as atividades que desenvolvam sejam coincidentes, ou confinantes, com práticas operativas tangentes com a Olaria, Cerâmica ou Azulejaria.

Pretende-se ainda promover a partilha de conhecimento entre os docentes que frequentem o workshop, e a ulterior transmissão das experiências em meio escolar, no âmbito da sua atividade profissional, assim determina-se que:

- Para os professores que desempenham as suas funções profissionais nos grupos de docência 240 – Educação Visual e Tecnológica, 530 – Educação Tecnológica e 600 – Artes Visuais, que comprovem a sua participação no “workshop de Cerâmica e Azulejaria”, com a apresentação do respetivo certificado na unidade orgânica, considera-se que cumpriram o requisito de formação contínua creditada correspondente a 0,7 unidades de crédito, para efeitos previstos no n.º 2 do artigo 31.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A, respetivamente, de 20 de abril e 21 de julho.

10 de fevereiro de 2015. O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.